



CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Estado de Mato Grosso

Memorando nº 02/2025 – Comissão Patrimonial

Sorriso, 08 de Setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Rodrigo Matterazzi

Assunto: Classificação de bem patrimonial da Câmara de Sorriso – MT.

I. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO

- Portaria de Designação: nº 185/2025

II. IDENTIFICAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL

- **Descrição do Bem:** MINI VAN SPIN CHEVROLET FABRICACAO 2014 MODELO 2015-FLEX NA COR PRETA MOTOR 1.8 POTÊNCIA 106 CV. PLACA QBX - 6698
- **Número de Tombamento/Registro:** Matrícula – 2625; Plaleta - 1523
- **Localização:** Estacionamento do Prédio da Câmara Municipal
- **Data de Incorporação ao Patrimônio:** 30/12/2014
- **Valor Contábil:** R\$ 47.000,00

III. ANÁLISE TÉCNICA

Estado de Conservação:

O veículo encontra-se em **bom estado de conservação**, apresentando as seguintes características:

1. Lataria e Pintura:

- A lataria está íntegra, sem amassados, sem riscos profundos ou sinais de corrosão.
- A pintura está uniforme, com brilho preservado e sem áreas descascadas ou oxidadas.
- Eventuais pequenos riscos superficiais são mínimos e não comprometem a aparência geral do veículo.

2. Vidros e Espelhos:

- Para-brisas com pequenas trincas e os demais vidros estão em bons estados.

W *Paulo* *R. H.*

Página 1 de 3

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone/Fax (66) 3545-7200
CEP: 78890-000 – Sorriso/MT

Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Estado de Mato Grosso

3. Interior:

- O estofamento (bancos e revestimentos) está conservado, sem rasgos, manchas ou desgastes excessivos.
- O painel de instrumentos e os comandos estão funcionais e sem avarias visíveis.
- O carpete e o forro interno estão limpos e sem danos significativos.

4. Rodas e Pneus:

- As rodas estão sem amassados ou deformações, com acabamento preservado.
- Os pneus apresentam sulcos visíveis e profundidade adequada, indicando que ainda possuem vida útil.

5. Iluminação e Elétrica:

- Todos os faróis, lanternas e sinalizadores estão funcionando corretamente.

6. Documentação e Histórico:

- O veículo possui regularização e histórico de manutenções preventivas e corretivas em dia.

Conclusão:

O veículo está em **bom estado de conservação**, tanto esteticamente quanto funcionalmente, sendo adequado para uso imediato.

IV. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

Com base na análise técnica realizada, a Comissão de Patrimônio classifica o bem como:

- **Antieconômico:**

Considerando que o veículo foi fabricado no ano de 2014, está fora de garantia, tem muito tempo de uso e alta quilometragem acumulada ao longo dos anos o que pode comprometer sua eficiência e confiabilidade operacional, além de poder gerar alto custo em um futuro breve com manutenção ou recuperação do mesmo, sem retorno proporcional para a administração.

Considerando que o custo de manutenção é incompatível com sua utilização esporádica

W *Daniel* *P. J.*



CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Estado de Mato Grosso

Considerando que em razão de ter mais de 10 (dez) anos de uso e podendo apresentar desgaste natural dos componentes, os custos de manutenção preventiva e corretiva poderão se tornar cada vez mais recorrentes o que inviabiliza economicamente sua permanência em operação.

Considerando que a Câmara Municipal de Sorriso, possui atualmente uma frota de veículo novos e seminovos, que geram baixo custo de manutenção.

V. RECOMENDAÇÕES

Com base na classificação e considerando o Princípio da Economicidade e a necessidade de manter uma frota segura, confiável e com bom desempenho, a Comissão recomenda a seguinte medida:

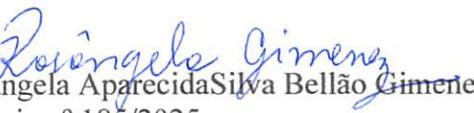
- A Baixa do bem no patrimônio público, seguida de transferência de titularidade adequada.



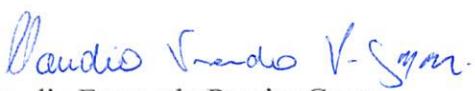
LUIZ HENRIQUE BLATT
Presidente da Comissão
Portaria nº 185/2025



Wander Soares Morlin
Portaria nº 185/2025



Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez
Portaria nº 185/2025



Claudio Fernando Pereira Gaspar
Portaria nº 185/2025